



## PORTARIA N° 421/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

1) **Nomear**, como Coordenadoras da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na Subseção de Orleans, as Advogadas:

ANDIARA PICKLER CUNHA OAB/SC 5.074

MICHELE BARRETO CATTANEO OAB/SC 22.489

**Registre-se.  
Cumpra-se.**

Florianópolis, 02 de dezembro de 2016.

  
**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
**Presidente**